



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 16/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado I, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 - Torre 01 - Apto. 702 - Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, sediada na Rua Rui Barbosa, 449, sala 03, Centro, Buri - SP, CEP: 18.290-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 33.988.143-4, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 310.580.618-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.055600/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se no que couber, às normas da Lei 8.666/93, Art. 57, II mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** do Contrato nº 16/2018 por mais 12 (doze) meses; com início em 27/08/2019 e encerramento em 26/08/2020, bem como reajustar o valor do contrato, de acordo com manifestação da interessada à folha 622 do processo, a partir de 27/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em decorrência do acordo firmado conforme cláusula anterior, o valor global previsto fica alterado de **R\$ 643.715,78** (Seiscentos e quarenta e três mil setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 658.549,78** (Seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) referente ao período de vigência estabelecido na cláusula anterior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Consideram-se ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditamentos, não alteradas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do Termo Aditivo ora formalizado será publicado no Diário Oficial da União à conta da **CONTRATANTE**, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante testemunhas que abaixo subscrevem.

Manaus, AM 29 de julho de 2019.

Sylvio Mário Puga Ferreira

Universidade Federal do Amazonas

Marcelo de Oliveira Lima

Link Card Administradora de Benefícios Eireli

TESTEMUNHAS:

1-

CPF:

TAMIRES CRISTINA CANDIDO

RG: 42.436.202-8

CPF: 370.624.488-85

2-

CPF:

Patrícia Ap. de Lima

RG: 45.339.029-8

CPF: 315.737.018-90

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/08/2019 | Edição: 158 | Seção: 3 | Página: 93

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade do Amazonas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154039

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 23105.055600/2017.

PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-.CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor do contrato para R\$ 658.549,78. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 27/08/2019 a 26/08/2020. Data de Assinatura: 29/07/2019.

(SICON - 15/08/2019)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.